



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
AVENIDA JOÃO JAZBICK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ, CEP 28470-000
Fone: (22) 3833-9850

ORDEM DE SERVIÇO N.º 44, de 13 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL do *Campus* Santo Antônio de Pádua do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Arthur Rezende da Silva, nomeado pela Portaria de nº 372 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial no dia 18/04/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- 1 - O disposto no item 2.4 da Resolução IFF/CONSUP nº 33/2016 de 11 de março de 2016, que define que os cursos de formação inicial e de formação continuada devem ser avaliados e aprovados pelo Conselho de Campus da unidade ofertante e que a autorização do curso aprovado deve ser feita mediante emissão de ordem de serviço pelo diretor-geral da unidade;
- 2 - A avaliação e aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Auxiliar de Pessoal vinculado a Itinerário Formativo de Curso Técnico, aprovado pelo Conselho de Campus na reunião extraordinária do dia 08/08/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR a oferta do Curso de Formação Inicial em Auxiliar de Pessoal vinculado a Itinerário Formativo de Curso Técnico, com carga horária total de 160 (cento e sessenta horas).

Arthur Rezende da Silva

Diretor Geral

IFFluminense *Campus* Santo Antônio de Pádua

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arthur Rezende da Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTO ANTONIO DE PADUA, em 13/08/2019 12:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90748

Código de Autenticação: 1c638e9f1e

